

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 21 de agosto de 2018
Edição 180

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 006/CEPUER/J/2012, homologado através da portaria n.º 1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **RODRIGO FERNANDES PINTO**;

CONSIDERANDO a o Acórdão proferido em sede de Apelação Cível, n.º 0007018-06.2015.8.19.0014, dando provimento ao recurso interposto para que o recorrente fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **RODRIGO FERNANDES PINTO** no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, SE HOUVER, CONSTATANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana**

trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1099/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5618/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho, Procuradora do Município III, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 14502, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo do	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 13.475,44
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 4.042,63
Produtividade		Lei Municipal nº 8054/16	R\$ 6.270,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -



Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000048-5-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Dom Américo

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **DOM AMÉRICO**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 05/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais)

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000046-0-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Lohan Luz

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **LOHAN LUZ**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 04/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000043-9-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Larice Barreto

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **LARICE BARRETO**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000049-2PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Luciano Lemos

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ LUCIANO LEMOS**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 05/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000044-6PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Givas Martins

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ GIVAS MARTINS**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000047-8PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Beto Gusmão

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ BETO GUSMÃO**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 04/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000045-3-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Grupo "Os Mulekes"

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do grupo "**OS MULEKES**", para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais)

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Superintendência de Posturas

Notificação de Infração

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de infração abaixo discriminados pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I – Auto de Infração nº 0051 de nove de Agosto de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e trinta minutos, no valor de R\$ 960,00, lavrado em nome de **H. A. Oliva Bar e Restaurante**, CNPJ 30.230.154/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Torres, 144 – Loja 12 – Centro, com base no que prevê os Artigos 72 Incisos II letras B e F, 73, 74, 78 parágrafo I e II, 89, 197, 182 inciso I, 186, 5º, 9º e 10 incisos I ao IV, 15, 21, Inciso I e III, 23, 24, 25, 96 e 14 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/2008. Por realizar eventos com música ao vivo, emitindo ruídos excessivos, causando desconforto ao sossego e a paz pública dos moradores circunvizinhos, bem como, por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 004132 de 29/06/2018, considerando desta forma, flagrante desrespeito às Normas de Posturas do Município.

II – Auto de Infração nº 0052 de onze de Agosto de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e nove minutos, no valor de R\$ 1.200,00, lavrado em nome de **Excess Restaurante e Danceteria Ltda**, CNPJ 12.136.337/0001-00, estabelecida na Av. Pelinca, 353 – Parque Tamandaré, com base no que prevê os Artigos 5º, 9º, 10º, 15º inciso II letras B e F do artigo 72, artigos 73, 74, 89 e 77 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/2008. Por causar perturbação do sossego público e dos moradores circunvizinhos com ruídos e sons excessivos provenientes de atividades realizadas no local supramencionado, bem como por deixar de cumprir com o exposto no Auto de Notificação nº 003973, datado de 27/07/2018, considerando desta forma, flagrante desrespeito às Normas do Código de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 011/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
055508	009890	Sylvio de Siqueira Barbosa	016.206.497-72	Rua Visconde de Itaboraí 251- Parque João Seixas
012389	002259	Jofre Cordeiro		Rua Capitão Francisco Costa 13- Parque João Maria
012390	002259	Jofre Cordeiro		Rua Capitão Francisco Costa 13- Parque João Maria
161810	036382	Leandro Cordeiro da Costa	082.211.557-30	Avenida Adailto Alves Rangel 19/21- Parque Alphaville II
177755	036382	Gelson Correa	007.024.887-08	Avenida Adailto Alves Rangel 17- Parque Alphaville II
002176	000311	Oswaldo Sousa Suma		Rua Alcebiades Peçanha 159- Parque Rosário
002182	000311	Maria Iara Gonçalves e Outros	616.239.387-91	Rua Alcebiades Peçanha 167- Parque Rosário
020671	003590	Gesaías Arcelio de Souza	017.562.047-48	Avenida Francisco Lamego 515- Parque Vicente Gonçalves Dias
020674	005304	Benedito Arcelio de Souza S/M		Tr. Lamego 22- Parque Vicente Gonçalves Dias
019435	003417	Espólio de Mery Fernandes	226.023.307-44	Rua Fernando Ferrari 162/164- Parque Benta Pereira
019432	003417	Espólio de Ferdinando Fernandes de Souza	104.863.997-53	Rua Fernando Ferrari 154/156- Parque Benta Pereira
130596	026221	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua João Manoel de Abreu 391/393- Parque Imperial II
136366	032476	Alair Edson Petronilha Pessanha	909.799.237-00	Rua William Ibrahim Khenafes 87/89- Parque Alphaville II
136365	032476	Coop. Habit. Dos Bancários de Campos dos Goytacazes	32.334.260/0001-90	Rua William Ibrahim Khenafes 83/85- Parque Alphaville II
118460	028461	Luziane Moraes Jorge	819.762.167-53	Rua Olimpio Guimarães Venâncio 151/153- Parque Tropical
118463	028461	Abreu Imobiliária LTDA	27.031.186/0001-00	Rua Olimpio Guimarães Venâncio 163/165- Parque Tropical
118508	028461	Wanderson Almeida Rangel	004.318.247-03	Rua Olimpio Guimarães Venâncio 160/162- Parque Tropical
023726	004154	Joelson Higino de Souza		Rua Herval de Araujo Paes 122/124- Parque São Benedito
023728	004154	SICA- Sociedade Imobiliária Com. e Administradora LTDA	28.936.029/0001-07	Rua Herval de Araujo Paes 130- Parque São Benedito
002141	000311	José Augusto de Mendonça	284.211.917-72	Rua Alcebiades Peçanha 110- Parque Rosário
002138	000311	Andre Luiz da Cunha Muniz	078.567.737-23	Rua Alcebiades Peçanha 107- Parque Rosário
157332	035459	Marilda da Silva Ferreira e Outra		Rua Celso Peçanha Filho 53- Parque Residencial da Lapa II
014201	002500	Agro Pecuaría Donana LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Manoel Francisco Chagas 56/58- Parque Visconde
014199	002500	Agro Pecuaría Donana LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Manoel Francisco Chagas 52/54- Parque Visconde
137694	032930	Imoplan Imóveis e Planejamento LTDA E OUTROS	36.571.594/0001-38	Rua Maria Ignez dos Santos 39/55- Parque Aurora
137708	032921	Imoplan Imóveis e Planejamento LTDA E OUTROS	36.571.594/0001-38	Rua Maria do Carmo R. Barreto 50/54- Parque Aurora
015033	003875	Flavia Saturnino da Silva Pinto	043.974.547-01	Rua Gilberto Siqueira 63/71- Centro
118739	028533	Joel Barbosa Rodrigues	855.724.708-72	Rua Renato Vasconcelos 59/63- Parque Varanda do Visconde
125194	028487	Paulo Vicente Siqueira e S/M	794.261.747-53	Rua Amaro dos Santos Barroso 66/68- Parque Varanda do Visconde
050710	009148	Aureo Luiz Hildebrandt e S/M	026.327.307-59	Rua Doutor Siqueira 314- Dom Bosco
014203	002500	Primeira Igreja Batista de Campos	28.888.782/0001-66	Rua Manoel Francisco Chagas 60/64- Parque Visconde
014197	002500	Agro Pecuaría Donana Ltda	30.405.666/0001-90	Rua Manoel Francisco Chagas 46/50- Parque Visconde
045766	008362	Sebastião Gomes Monteiro		Rua Santo Antônio 122- Parque Jardim Carioca
045758	008362	Elizeu Lincon Cordeiro e Outros	244.019.787-49	Rua Santo Antônio 102/110- Parque Jardim Carioca
002534	000418	Didimo Martins		Rua Doutor Alípio 82- Parque Vicente Gonçalves Dias
002531	000418	Grazielle Silva Azevedo e Outra	117.529.507-80	Rua Doutor Alípio 75- Parque Vicente Gonçalves Dias
002507	000418	Paulo Cesar de Freitas Martins		Rua Doutor Alípio 38- Parque Vicente Gonçalves Dias
039355	007471	Espólio de Maria Eugenia Eva do Espírito Santo	322.345.547-72	Rua Prefeito Edgar Machado 301- Parque Leopoldina

Campos dos Goytacazes/RJ, 14/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 595/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANA FLAVIA DE ALMEIDA RANGEL, Professora, matrícula nº. 24092, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CELMA DA SILVA PEIXOTO MONTEIRO, Professor, matrícula nº. 465-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 596/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARCIA RENATA MANHÃES DE ABREU DOS SANTOS, Professora, matrícula nº. 18254, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SARA SOARES DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 5558, lotada na Prefeitura Municipal de Quissamã, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 597/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MÁRCIA DE AZEVEDO MARQUES, Professor, matrícula nº. 17261, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA SILVA SOUZA SOARES, Professor, matrícula nº. 13022, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 598/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DANIELE AZEREDO RAMOS, matrícula nº 17030, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ADRIANA CASSIANO BARRETO, matrícula nº. 8812-01, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 599/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MAURO PARAVIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 16199, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 600/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LUKELEN RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 24098, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas

atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA TERRA MANHÃES, matrícula nº. 52868, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 611/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELISÂNGELA MOUTA DE ABREU PANISSET, Professor, matrícula nº. 24610, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora HELOISA DE MORAES ALVARENGA ARAÚJO, Professor, matrícula nº. 147485-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 612/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MICHELLE DA SILVA MOTA, matrícula nº. 16879, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora WAGNA PEREIRA MOÇO GOUVEA, matrícula nº. 9296-01, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 613/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ANA PAULA BESSA BARBOSA, matrícula nº 16088, Psicóloga/Psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 614/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JADÁRIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO, Professor, matrícula nº. 21326, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, Professor, matrícula nº. 70181-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 608/2018

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4122/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 609/2018

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4123/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA E INQUERITO PROCESSO Nº 4733/2017 (2017.115.005227-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Especial de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 3207/2014 (2014.115.003228-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 4988/2017 (2017.115.005497-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 00048/18 Arli da Silva Queiroz - FMS HGG
00063/18 Livany de Almeida Braga - FMS HGG
00070/18 Nathália Maiolino Silva - FMS HGG
00071/18 Maria de Lourdes Barbosa de Souza - FMS HGG
00072/18 Eliete Teixeira Fernandes - FMS HGG
00073/18 Anderson Dias Vieira - FMS HGG
00074/18 Rosileile Alves Eugênio - FMS HGG
00078/18 Janaina Alvarenga Costa - FMS
03186/18 Laila Ayd de Oliveira de Lima - FMS
03187/18 Dival Gomes Barreto - FMS
03211/18 Cristiane Belo de Carvalho - FMS
03403/18 Odaléia Vicente da Silva - FMS
03411/18 Maria Hélia Abreu Silveira Rosa - FMS
03414/18 Natacha Mendes de Souza - FMS
03595/18 Maria de Nazaré Silva Francisco - FMS
03654/18 José Márcio Rosa da Silva
03660/18 Cláudia Ribeiro Nogueira de Azeredo
03674/18 Amarílicia Prudêncio da Silva Toledo
03675/18 Deucyane Pontes Campos
03832/18 Raphaela Laterça da Silva
03841/18 Cláudia Márcia Leite Paes de Abreu
03938/18 Lúcia Helena Andrade Jorge
03987/18 Elza Maria Pessanha de Souza Almeida

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 03112/18 Delma Esteves Andrade Martins - FMS
02064/18 Luivan Chaves do Nascimento

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/08/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017.140.000003-7-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 037L/2017
LOCADOR: LÍVIA MACEDO DE SIQUEIRA
CPF: 085.283.587-63
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº 165 - Parque Conselheiro Thomaz Coelho - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2018.

MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA SUPERINTENDENTE DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA



Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/08/2018 AS 10:30 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 13/08/2018
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	2.952.466,98D	1.954.488,70	2.067.885,61	2.839.070,07D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.714.353,61D	1.931.268,06	2.043.384,97	1.602.236,70D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.687.689,94D	1.930.268,06	2.042.678,28	1.575.279,72D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	1.930.268,06	2.042.678,28	1.575.279,72D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	1.930.268,06	2.042.678,28	1.575.279,72D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	647.049,81D	942.518,59	1.508.678,28	80.890,12D
111114241	= BANCO ITAU	647.049,81D	942.518,59	1.508.678,28	80.890,12D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.040.640,13D	987.749,47	534.000,00	1.494.389,60D
111119241	= BANCO ITAU	1.040.640,13D	987.749,47	534.000,00	1.494.389,60D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	26.663,67D	1.000,00	706,69	26.956,98D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PRESS		1.000,00		1.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PRESS		1,000,00		1,000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		1,000,00		1,000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		1,000,00		1,000,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	22.168,67D		706,69	21.461,98D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D	23.220,64	24.500,64	1.236.833,37D
12300000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D	23.220,64	24.500,64	1.236.833,37D
12310000	BENS MOVEIS	142.622,89D	23.220,64	24.500,64	141.342,89D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D	23.220,64	24.500,64	141.342,89D
123110500	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D	880,00		8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D			800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D	3.200,00	3.200,00	18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D	12.855,14	12.855,14	58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D	6.285,50	6.285,50	15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
12320000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
12321000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.952.466,98C	9.295,10	10.238,25	2.953.101,13C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.293,38C	9.295,10	10.238,25	7.236,53C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C	6.673,30	7.616,45	1.686,53C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	6.673,30	7.616,45	1.686,53C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	6.673,30	7.616,45	1.686,53C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		6.673,30	7.616,45	943,15C
213110101	= FORNECEDORES E CRDORES		6.673,30	7.616,45	943,15C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38C			743,38C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	743,38C			743,38C

Douglas Cesar da Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC-MG-038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/08/2018 AS 10:30 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 13/08/2018
PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		55,35	55,35	
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		55,35	55,35	
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		55,35	55,35	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		55,35	55,35	
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	2.566,45	2.566,45	550,00C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.566,45	2.566,45	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.566,45	2.566,45	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.566,45	2.566,45	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		2.566,45	2.566,45	
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	414.352,75C			414.352,75C
231110000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		585.847,29	27.353,54	558.493,75D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		6.050,00	2.566,45	3.483,55D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.000,00	1.566,45	433,55D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00	1.566,45	433,55D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.000,00	1.566,45	433,55D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00	1.566,45	433,55D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.000,00	1.566,45	433,55D
332000000	SERVICOS		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.050,00		2.050,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.000,00	1.000,00	1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	555.296,65	1.566,45	1.566,45	553.730,20D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	555.296,65			553.730,20D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	550.246,65			550.246,65D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	550.246,65			550.246,65D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS	550.246,65			550.246,65D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	550.246,65			550.246,65D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	5.050,00		1.566,45	3.483,55D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	5.050,00		1.566,45	3.483,55D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.050,00	1.566,45	3.483,55D

Douglas Cesar da Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC-MG-038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.050,00	1.566,45	3.483,55D
360000000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO		24.500,64	23.220,64	1.280,00D
365000000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		24.500,64	23.220,64	1.280,00D
365010000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON		24.500,64	23.220,64	1.280,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		9.784,58	453.938,27	444.153,69C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			47.851,81	47.851,81C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			47.851,81	47.851,81C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			47.851,81	47.851,81C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			47.851,81	47.851,81C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.566,45	5.050,00	3.483,55C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		8.218,13	401.036,46	392.818,33C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		8.218,13	401.036,46	392.818,33C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.566,45	385.733,10	384.166,65C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		1.566,45	385.733,10	384.166,65C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.566,45	385.733,10	384.166,65C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610200	RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	743,38D	1.505.793,38	52.309,83	1.454.226,93D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.505.050,00	51.566,45	1.453.483,55D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		780.550,00	51.566,45	728.983,55D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		724.500,00		724.500,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		50.000,00		50.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		50.000,00	50.000,00	50.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.050,00	1.566,45	4.483,55D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.050,00	1.566,45	4.483,55D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		6.050,00	1.566,45	4.483,55D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.050,00		6.050,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.566,45	1.566,45C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D	743,38	743,38	743,38D

Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brázd Eudes Vilela
Contador-GC-MG-038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38		743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D		743,38	743,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	555.134,60	2.008.618,15	1.454.226,93C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		555.134,60	2.008.618,15	1.453.483,55C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		457.106,40	1.181.606,40	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		448.888,27	732.718,13	283.829,86C
621200000	= RECEITA REALIZADA		8.218,13	448.888,27	440.670,14C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		98.028,20	827.011,75	728.983,55C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		77.039,10	801.539,10	724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		56.050,00	776.066,45	720.016,45C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		56.050,00	776.066,45	720.016,45C
622130000	CREDITO UTILIZADO		20.989,10	25.472,65	4.483,55C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		8.616,45	8.616,45	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		9.239,75	10.182,90	943,15C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.132,90	6.673,30	3.540,40C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		20.989,10	25.472,65	4.483,55C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		20.989,10	25.472,65	4.483,55C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		20.989,10	25.472,65	4.483,55C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.616,45	8.616,45	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		9.239,75	10.182,90	943,15C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.132,90	6.673,30	3.540,40C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.714.353,61D	2.004.938,27	109.784,58	3.609.507,30D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.714.353,61D	2.003.938,27	109.784,58	3.608.507,30D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.714.353,61D	454.938,27	9.784,58	2.159.507,30D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61D	454.938,27	9.784,58	2.159.507,30D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.714.353,61D	454.938,27	9.784,58	2.159.507,30D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00		774.500,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			50.000,00	50.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		1.000,00		1.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		1.000,00		1.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		1.000,00		1.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		1.000,00		1.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		1.000,00		1.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.714.353,61C	1.574.614,13	3.469.767,82	3.609.507,30C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.714.353,61C	1.574.614,13	3.468.767,82	3.608.507,30C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.714.353,61C	593.742,13	1.038.895,82	2.159.507,30C

Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brázd Eudes Vilela
Contador-GC-MG-038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61C	593.742,13	1.038.895,82	2.159.507,30C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.713.060,23C	571.131,23	458.071,17	1.600.000,17C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		8.616,45	8.616,45	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	9.295,10	10.238,25	2.236,53C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	9.239,75	10.182,90	1.686,53C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	55,35	55,35	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.699,35	561.969,95	557.270,60C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		980.872,00	2.429.872,00	1.449.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		980.872,00	2.429.872,00	1.449.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		67.232,90	791.732,90	724.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		50.000,00	774.500,00	724.500,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		6.050,00	1.566,45	4.483,55C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		8.616,45	8.616,45	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		2.566,45	7.050,00	4.483,55C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		913.639,10	1.638.139,10	724.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		824.500,00	824.500,00	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		56.050,00	774.500,00	718.450,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		6.050,00	6.050,00	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		6.050,00	7.616,45	1.566,45C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		8.616,45	8.616,45	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		9.239,75	10.182,90	943,15C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.132,90	6.673,30	3.540,40C
890000000	OUTROS CONTROLES		1.000,00	1.000,00	1.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		1.000,00	1.000,00	1.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		1.000,00	1.000,00	1.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		1.000,00	1.000,00	1.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		1.000,00	1.000,00	1.000,00C

RESUMO :
ATIVO = 2.839.070,07D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.953.410,13C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 558.493,75D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 444.153,69C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.454.226,93D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.454.226,93C
CONTROLES DEVEDORES = 3.609.507,30D
CONTROLES CREDORES = 3.609.507,30C

Brázd Eudes Vitela
Contador CRC MG-038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/08/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 034/2018, à **PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ Nº 28.931.335/0001-42, estabelecida na Estrada Itereré-Morangaba, S/Nº - Localidade de Itereré, 9º Distrito, neste município, para extrair "**GRANITO**", no imóvel rural denominado "**SÍTIO ITERERÉ**", na localidade de "**ITERERÉ**", 9º Distrito, neste Município, numa área de "**29,78 hectares**", coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21º40'32"878** e Longitude **-41º29'45"951** de propriedade da **PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, pelo prazo de **04** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEAR-RJ)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **SEUMA SERVIÇOS DE USINAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 01.062.613/0001-16**, através do **Processo nº 494/2018, Licença de Instalação e de Operação**, para serviços de usinagem, tornearia e solda, situado na Avenida Francisco Lamego, nº1003 – Pq Prazeres, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **SC LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.835.469/0001-00**, através do **Processo nº 496/2018, Licença de Instalação e de Operação**, para fabricação de laticínios, situado na Estrada Municipal – Fazenda Santa Cecília – Serrinha, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITACÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

JULGAMENTO

Sindicância Instaurada através da Portaria nº 027/2018 (D.O.M. 12/07/2018)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

Portaria FMIJ nº. 25/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO (Estatutária)	33.059
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária)	33.180

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de agosto de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

**JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JULHO/2018
JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2217/18	H29465838	1223/18	H29471833
1976/18	H29465433	1796/18	H29464437
2062/18	H29467576	2002/18	H29458747
1939/18	H29472367	1824/18	H29466409
1613/18	H29311250	1930/18	H29468439
1741/18	H29464566	1474/18	H29346975
1550/18	H29303201	0413/18	H29458188
1915/18	H29465782	0225/18	H29459499
1912/18	H29460080	1903/18	H29462522
1612/18	H29229061	1606/18	H29458523

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2223/18	H29321740	0653/18	H29464718
2114/18	H29347517	2123/18	H29462279
2022/18	H29461372	2006/18	H29455600
2007/18	H29459165	2005/18	H29460769
0950/18	H29467993	2108/18	H29467159
0259/18	H29460025	2242/18	H29464165
2089/18	H29460032	0391/18	H29462104
2218/18	H29465393	2216/18	H29465836
2216/18	H29465836	0853/18	H29469470
1975/18	H29466256	1890/18	H29463274
2082/18	H29463244	1872/18	H29462651
0175/18	H29459190	0466/18	H29464512
1428/18	H29455075	1427/18	H29459616
1931/18	H29470265	1956/18	H29463622
1785/18	H29350203	1904/18	H29462521
2076/18	H29466832	1905/18	H29459943
1928/18	H29345431	1929/18	H29267413
1927/18	H29278063	0675/18	H29465601
2077/18	H29467848	1752/18	H29220416
0293/18	H29352700	0226/18	H29459500
0227/18	H29456094		

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2018

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br